



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, a adoção das providências necessárias para a instalação de lixeiras de maior capacidade na UBS Padre Hildebrando e Escola Municipal Eugênia Scharlé no bairro Vila Tanque.

A presente indicação justifica-se em razão do considerável volume de resíduos gerados diariamente nesses locais, que recebem grande fluxo de usuários, servidores, alunos e familiares, inclusive a solicitação referente a UBS já foi feita anteriormente por este gabinete sem solução até a presente data.

Trata-se de dois pontos importantes no bairro e embora os resíduos estejam sendo descartados corretamente pelas equipes responsáveis, a ausência de recipientes adequados para seu acondicionamento tem ocasionado o espalhamento do lixo por animais, especialmente cães, bem como por ações involuntárias de transeuntes, resultando em acúmulo de sujeira e transtornos à população em especial finais de semana, recesso ou dias que o caminhão não passa.

A instalação de lixeiras maiores contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza urbana, melhoria das condições sanitárias, preservação ambiental e promoção do bem-estar da comunidade, evitando que resíduos fiquem expostos até o momento da coleta.

Diante da relevância da demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de junho de 2026 .

Alysson Barcelos Lima

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em **15/06/2026 16:32**

Checksum: **6BF62EE400A703F4D6BEB2AC972A4EE8F6474E521D5F25340A836916AC2D61E8**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.